



RELATÓRIO GERENCIAL

# REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

Dados do Poder Executivo (Administração Direta e Indireta) referentes a dezembro de 2024

SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO  
GOVERNANÇA  
E GESTÃO



GOVERNO  
DO ESTADO  
**RIO  
GRANDE  
DO SUL**

O futuro nos une.

# INTRODUÇÃO

## Relatório da situação do teletrabalho em dezembro de 2024:

O Regime Especial de Teletrabalho, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 56.536/2022 de 1º de junho de 2022, abrange os servidores e empregados públicos nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional. Poderá ser adotado na modalidade total ou parcial, desde que haja interesse público e conveniência ao serviço. A Instrução Normativa SPGG nº 09/2022, de 1º de julho de 2022, institui orientações, instruções técnicas, e procedimentos complementares às disposições previstas no Decreto Estadual nº 56.536, de 1º de junho de 2022, para auxiliar na elaboração da regulamentação do regime especial de teletrabalho nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

Em anexo a este relatório, segue planilha atualizando as informações referentes ao teletrabalho no mês de dezembro de 2024. **Atualmente, cerca de (4%) dos servidores do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul optaram por aderir ao regime especial de teletrabalho. Órgãos como a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do RS e o Departamento Estadual de Trânsito chegam a 85% e 70% de participação, respectivamente, de trabalho.**

Observa-se, ainda, certo nível de dificuldade no acompanhamento do processo de forma holística, pois existem inconsistências no fornecimento das informações por parte de uma parcela de servidores, principalmente nos órgãos que ainda utilizam a OS 04 para registrar suas informações.

Neste sentido, reforça-se a utilização da ferramenta de apoio tecnológico IF-RHE por todos, pelo fato de facilitar a padronização dos lançamentos, além de trazer mais agilidade, transparência e confiabilidade aos dados.

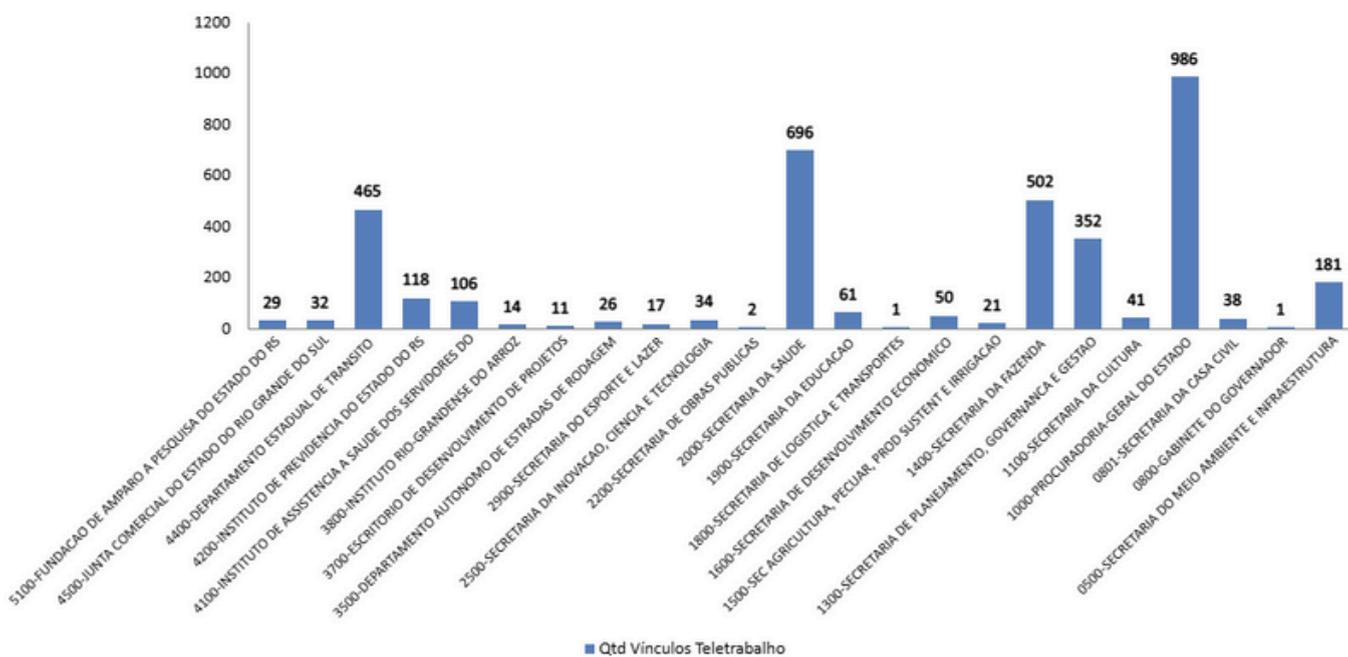
**[Teletrabalho - Portal gestaodepessoas.rs.gov.br](https://gestaodepessoas.rs.gov.br)**



# SERVIDORES EM TELETRABALHO • IF-RHE



<b>Órgãos que utilizam o IF-RHE</b>	<b>Total de servidores no órgão</b>	<b>Nº de servidores em teletrabalho</b>	<b>Percentual em teletrabalho</b>
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RS	34	29	85%
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	59	32	54%
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	662	465	70%
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RS	223	118	53%
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO	170	106	62%
INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	217	14	6%
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	34	11	32%
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	720	26	4%
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	59	17	29%
SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	97	34	35%
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	327	2	1%
SECRETARIA DA SAÚDE	2983	696	23%
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	73738	61	0%
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	169	1	1%
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	95	50	53%
SEC AGRICULTURA, PECUAR, PROD SUSTENT E IRRIGAÇÃO	1182	21	2%
SECRETARIA DA FAZENDA	1513	502	33%
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO	720	352	49%
SECRETARIA DA CULTURA	251	41	16%
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1500	986	66%
SECRETARIA DA CASA CIVIL	249	38	15%
GABINETE DO GOVERNADOR	124	1	1%
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	423	181	43%
<b>Total</b>	<b>85549</b>	<b>3784</b>	<b>4%</b>



FONTE: DADOS IF-RHE - BASE EM DEZEMBRO DE 2024

SECRETARIA DE  
**PLANEJAMENTO  
GOVERNANÇA  
E GESTÃO**



GOVERNO  
DO ESTADO  
**RIO  
GRANDE  
DO SUL**

O futuro nos une.